

ALTIMARK LITHO AND LASER
CONTAGEM/MG

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 936,00 #
018 104 0893 5 03007208-8 2 AAA 900079 8

Pague por este

cheque a quantia de Novocentas e trinta e seis reais

e centavos acima

Sirlene Martins Pereira

ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 09 de abril

de 20 18

CONTAGEM
AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 03/2018

CASA DE APOIO A C C CONTAGEM
CNPJ 00.211.504/0001-50

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 12/2017

900079 018 104 0893 5 03007208-8 2 AAA 900079 8

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

00.211.504/0001-50

Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - Bairro ELDORADO - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 001738 - SIRLENE MARTINS PEREIRA		Período: 03/2018	
Cargo: 0018 - Auxiliar de Serviços Gerais		Matrícula: 0000001738	CTPS: 1616052 / 00020
Depto.: 029 - CASA DE PASSAGEM		Admissão: 25/01/2018	CPF: 039.568.106-51

Descrição	Valor	Observações	Valor
0001 - Salário Contratual	30,00		1.020,22
0500 - Salário Família	2,00		63,42
0094 - Vale Transporte	1,00		61,21
0214 - Seguro	1,00		4,15
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,67
0520 - Desconto INSS	8,00		81,61

Certificamos que o valor líquido de 1.020,22 (um mil e vinte e duas reais) é devido ao Sr. Sirlene Martins Pereira, em virtude do pagamento de 03/2018. O valor líquido é composto por: Salário Contratual (30,00), Salário Família (2,00), Vale Transporte (1,00), Seguro (1,00), Arredondamento Mês Anterior (0,67) e Desconto INSS (8,00). O valor bruto é de 1.033,89 (um mil e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). O valor líquido é de 1.020,22 (um mil e vinte e duas reais). O valor líquido é devido em 03/2018. O valor líquido é devido em 03/2018. O valor líquido é devido em 03/2018.

Tu conservarás em paz aquele cuja mente está firme em ti; porque ele confia em ti. Isaias 26:3	127,54
	369,84

Recebi o valor líquido, acima descrito em 09/04/18 Assinatura Sirlene Martins Pereira

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.020,22	1.020,22	1.020,22	81,61	369,84	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001738 - SIRLENE MARTINS PEREIRA
 Cargo : 0018 - Auxiliar de Serviços Gerais
 Data Admissão : 25/01/2018 Matrícula : 0000001738
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/03/2018 a 31/03/2018
 Departamento : 029 - CASA DE PASSAGEM
 Centro de Custo :

00.211.504/0001-50
 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
 Rua DAS PAINEIRAS 1448
 ELDORADO - 32310400
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
02 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
03 - Sábado					
04 - Domingo					
05 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
06 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
07 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
08 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
09 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
10 - Sábado					
11 - Domingo					
12 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
13 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
14 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
15 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
16 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
17 - Sábado					
18 - Domingo					
19 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
20 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
21 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
22 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
23 - Sexta-Feira					
24 - Sábado					
25 - Domingo					
26 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
27 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
28 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Sirlene Martins Pereira
29 - Quinta-Feira					
30 - Feriado					
31 - Sábado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores